



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 033/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife - PE, aqui representado por José Ramos Barros da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 2.664.460 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n. 394.063.424-72, residente e domiciliado em Recife - PE. **E-mail:** lagean@lagean.com.br / **Fone:** (81) 4009-2384 / 4009-2399, doravante simplesmente CONTRATADO

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato.

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. Valor inicial de **R\$ 519.370,49 (quinhentos e dezenove mil e trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)** anual para **R\$ 649.213,11 (seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e treze reais e onze centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 129.842,62 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL
24	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	E.M.S	11.485	COMPRIMIDO	R\$ 0,88	R\$ 10.106,36
43	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI,G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL. EMBALAGEM 60G	GREENPHARMA	1.946	BISNAGA	R\$ 3,58	R\$ 6.967,58
45	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	PHARLAB	23.625	COMPRIMIDO	R\$ 0,74	R\$ 17.482,50
53	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI,G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA. BISNAGA 45G	NATIVITA	1.575	Bisnaga	R\$ 2,61	R\$ 4.110,75
71	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL.FRASCO 100ML.	ABL	1.575	FRASCO	R\$ 12,93	R\$ 20.364,75
143	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG	E.M.S	39.375	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 2.362,50
148	ESTRIOL 1MG/G 50g	BIOLAB	1.181	BISNAGA	R\$ 9,04	R\$ 10.678,50
152	ESTRÓGENO CONJUGADOS 0,625MG - CREME VAGINAL. Bisnaga 26g	WYETH	788	BISNAGA	R\$ 29,70	R\$ 23.388,75
200	DORZOLAMIDA 2% - FRASCO 5ML	BIOSINTETICA	656	Frasco	R\$ 19,69	R\$ 12.921,56



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

206	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	PRATI	124.688	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 9.975,00
222	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL - BISNAGA 80G COM APLICADOR.	PRATI	1.838	BISNAGA	R\$ 6,25	R\$ 11.484,38
VALOR TOTAL:						R\$ 129.842,62

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População

Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 924-Assistência Farmacêutica

Ação: 2.44-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica

Despesa: 3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 27 de outubro de 2023.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Representante legal da empresa
Contratado